



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel.(35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

LEI COMPLEMENTAR Nº078, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Amplia vaga para o cargo de Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ampliado o número de vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno, contidos na Lei Complementar nº 38 de 23 de setembro de 2011 e na Lei Complementar nº064 de 07 de outubro de 2015, passando a ser:

Denominação	Total anterior	Ampliação	Total
Técnico em Radiologia	03	01	04
Técnico em Enfermagem	09	03	12


Art. 2º. O provimento dos cargos mencionados no artigo 1º, será efetuado mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a despesa objeto desta Lei no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 1.759 de 19/12/2017 e na Lei Municipal n.º 1.707 de 20/06/2017 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e a Lei Municipal n.º 1.760 de 19/12/2017 que estabeleceu as diretrizes para o presente exercício.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e seguintes.


Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 20 de novembro de 2018.


José Heitor Guimarães de Carvalho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 20/11/2018 a 27/11/2018.


Ederaldo José dos Santos
Controlador Geral
CPF: 674.343.992-04